



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 049 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a distribuição de Ambulâncias Tipo “A” e “B” provenientes de Emendas Parlamentares Estaduais do ano de 2019 a municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO -CIB/MT,
no uso de suas atribuições legais e considerando

I - A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS 2048, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;


III - A Portaria GM/MS nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

IV – As Emendas Parlamentares Estaduais nº 42, 122, 126, 132, 164, 184 e 194 do ano de 2019.

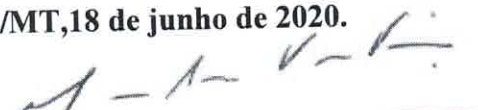
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de Ambulâncias Tipo “A” e “B” provenientes de Emendas Parlamentares Estaduais do ano de 2019 a municípios do Estado de Mato Grosso para auxiliar no enfrentamento a pandemia de COVID-19, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor após sua assinatura.


Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2020.


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

{ PAGE * MERGEFORMAT }



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE – CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 049 DE 18 DE JUNHO DE 2020

AMBULÂNCIA - Tipo A (Ambulância de Transporte): veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida para remoções simples e de caráter eletivo.

AMBULÂNCIA - Tipo B (Ambulância de Suporte Básico): veículo destinado ao transporte interhospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino.

Emenda Parlamentar	Deputado Estadual	Estabelecimento/Município	CNES/Estab.	Ambulância TIPO A	Ambulância Tipo B	Total
184	Nininho	Alta Floresta	5378044	-	1	1
		Itiquira	2395916	-	1	1
		Nova Canaã do Norte	2471280	1	-	1
		Poxoréo	6396453	-	1	1
		Querência	4070070	-	1	1
132	Janaína Riva	Alto Paraguai	2655268	1	-	1
		Aripuanã	4069099	-	1	1
		Campinápolis	2395479	-	1	1
		General Carneiro	2395398	-	1	1
		Novo São Joaquim	2395509	-	1	1
		Poconé	6300464	1	-	1
		Pontal do Araguaia	5654181	1	-	1
		Primavera do Leste	9112529	-	1	1
Rondonópolis	3028925	-	1	1		
126	Eduardo Botelho	Nobres	2655241	-	1	1
122/164	Dilmar Dal Bosco	Aripuanã	4069099	-	1	1
		Nova Maringá	5146437	-	1	1
		Novo Mundo	5490626	1	-	1
		Feliz Natal	5707390	1	-	1
		Peixoto de Azevedo	2699842	-	1	1
42	Max Russi	Dom Aquino	6295835	-	1	1
		Jaciara	3269728	-	1	1
		Ribeirãozinho	2395452	-	1	1
		Torixoréu	6454623	-	1	1
194	José Domingos Fraga	Nobres	2655241	-	1	1
		Sorriso	6975402	-	1	1
Total Geral				06	20	26

{ PAGE } * MERGEFORMAT }